

NEGO



BOLETIM OFICIAL

GOB-PB, Nº 01, 08 DE MARÇO DE 2021

ESPECIAL

Utilidade Pública: Lei Estadual Nº 5.808, DO de 19/10/1993

Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 8.516, SO de 08/07/1998



Contato: gabinete@gobpb.org

DOCUMENTO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO, RESTRITO A MAÇONS REGULARES NO ÂMBITO DO GOB PB



MISSÃO

PROMOVER LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE, CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO DA ORDEM MAÇÔNICA E DA PARAÍBA ATRAVÉS DE AÇÕES SOCIAIS E POLÍTICAS QUE VALORIZEM A SOCIEDADE.

VISÃO

EXPANDIR O ALCANCE ESTADUAL DA ORDEM, AMPLIANDO O SEU QUADRO E AS AÇÕES QUE VALORIZEM O SER HUMANO, FOMENTANDO A PAZ SOCIAL E SENDO EXEMPLO PARA OUTRAS ENTIDADES E PARA A SOCIEDADE.

VALORES

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

FRATERNIDADE UNIVERSAL

TRANSPARÊNCIA

INOVAÇÃO

ÉTICA

COMPROMETIMENTO

SUSTENTABILIDADE

PROTAGONISMO POLÍTICO E SOCIAL





GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Otacílio Batista de Almeida Filho

Grão-Mestre Estadual

Valdeir Gonçalves da Silva

Grão-Mestre Estadual Adjunto

FRATERNIDADE FEMINIA CRUZEIRO DO SUL ACÁCIA DA PARAÍBA

Maria Helena Lima de Almeida

Presidente

Lourdes Maria Nóbrega Gonçalves

Vice-Presidente

Maria Do Socorro Fernandes da Costa

Diretora Secretária

Quelly Sales de Brito

Diretora de Finanças

Maria do Carmo Marques de Araújo

Diretora Secretária Adjunta

Aldenise Batista de Oliveira

Diretora de Finanças Adjunta

Nancy Araújo de Sousa Bordalo

Diretora Social de Cultura

Maria Eglecyleide Alves Fragoso

Diretora Social de Cultura Adjunta

COORDENADORES DE CIRCUNSCRIÇÃO SECRETÁRIOS ESTADUAIS

SEC.: DA GUARDA DOS SELOS

Sec.: Marcílio de Sousa Nóbrega Júnior

SEC.: COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Sec.: Ricardo Sergio Neves de Oliveira

Sec.: Adj.: José Marcelino de Sousa Neto

SEC.: DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS

Sec.: Valdi Sarmiento Ferreira

Sec.: Adj.: DeMolay: Carlos Diego F. de Sousa

Sec.: Adj.: Bodes do Asfalto: Marcos Antônio Ruchet Pires

SEC.: DE INTERIOR, RELAÇÕES PÚBLICAS, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM

Sec.: Williams Alexandre de Lira

Sec.: Adj.: Iramilton de Assis Medeiros

SEC.: DE PLANEJAMENTO

Sec.: Ayrton Lins Falcão Filho

Sec.: Adj.:

SEC.: DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Sec.: Roberto Ney Santos Batista

Sec.: Adj.: Fabrício Bezerra Formiga

SEC.: ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Sec.: Gilvandro Ramos dos Santos

Sec.: Adj.: José Taveira Leite

SEC.: EDUCAÇÃO E CULTURA

Sec.: Isac Almeida de Medeiros

SEC.: ESPORTE E LAZER

Sec.: Jonatas Martins Soares

SEC.: DE FINANÇAS

Sec.: João Gomes da Silva

SEC.: ORIENTAÇÃO RITUALÍSTICA

Sec.: Vladimir Brito Cunha

Adonhiramita.: Martins Moreira Barbosa

Brasileiro.: Raimundo Nonato de Oliveira

Moderno.: Neilton Neves dos Santos

REAA.: Vladimir Brito Cunha

Schröder.: José Ronaldo B. Vieira

York.: Rodrigo Sottomaior

RER.: Edigley de Brito Bastos

SEC.: DE AUXÍLIO INTERNACIONAL

Sec.: José Milton Campos Matera

PECÚLIO MAÇÔNICO

Presidente

Ricardo Ferreira de Sousa

Secretário

Joelson dos Santos Silva

Tesoureiro

MINISTÉRIO PÚBLICO

Antônio Gabínio Neto

Procurador

Valfrêdo Alves Teixeira

Subprocurador

João Arlindo Correia Neto

Subprocurador

1º CIRCUNSCRIÇÃO (CADO)

Hilton Virginio Luz Nascimento

2º CIRCUNSCRIÇÃO

Antônio Cláudio de Sá

2º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Reinaldo Amaral Muribeca

3º CIRCUNSCRIÇÃO

4º CIRCUNSCRIÇÃO

Fabio Adriano de Araújo

5º CIRCUNSCRIÇÃO

Gerson Antônio Costa Sousa

5º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Marcos Teobaldo

1º CIRCUNSCRIÇÃO (CPAZ)

Hilton Virginio Luz Nascimento

6º CIRCUNSCRIÇÃO

7º CIRCUNSCRIÇÃO

8º CIRCUNSCRIÇÃO

9º CIRCUNSCRIÇÃO

Paulo Figueiredo Da Silva Neto

10º CIRCUNSCRIÇÃO

João Bosco de Souza

11º CIRCUNSCRIÇÃO

Sergio Ferreira da Silva

1º CIRCUNSCRIÇÃO (CJOB)

Hilton Virginio Luz Nascimento

12º CIRCUNSCRIÇÃO

Edenilson Andrade Campina

13º CIRCUNSCRIÇÃO

Huarandir Nunes dos Santos

13º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

José Willames da Silva Moura

14º CIRCUNSCRIÇÃO

Joilton Ferreira de Almeida

14º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

José Evanio da Costa Siebra

15º CIRCUNSCRIÇÃO

Djalma Soares Germano

15º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Eduardo Jorge Lins de Sousa

ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

Valdeir Gonçalves da Silva

Presidente

Fernando J. Mozinho de Medeiros

Conselheiro

Francisco Alves Bento

Conselheiro

Vago

Conselheiro

José Claudio da S. Júnior

Conselheiro

Miguel Berreiro Neto

Conselheiro

Ronaldo Marinho de Queiróz

Conselheiro

Zill Bezerra da Silva

Conselheiro

José Ferreira Neto

Conselheiro

PODER LEGISLATIVO

Luis Florentino de Souza Filho

Presidente

Cícero Caldas Neto

1º Gr.: Vigilante

Raimundo Nonato Venceslau

2º Gr.: Vigilante

Cleonerubens L. Nogueira

Grande Orador

Petronilo Pereira Filho

Grande Secretário

Ricardo Grisi

Grande Tesoureiro

Davi José Reis Filho

Gr.:M.: Cerimônias

Getúlio Xavier César

Grande Hospitaleiro

Antônio Fernando P. Colaço

Grande Cobridor

Hélder Morais M. Barros

Grande Chanceler

TRIBUNAL DE CONTAS

Conselheiro

Francisco Dinarte de Sousa Fernandes

Conselheiro

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Huacy Ragner A. Magalhães

Presidente

Luciano José Guedes Pinheiro

Vice Presidente

Carlos Neves Dantas Freire

Juiz Corregedor

Onaldo Rocha de Queiroga

Juiz

Leandro dos Santos

Juiz

TRIBUNAL ELEITORAL

Antônio Alves Sousa

Presidente

Adhailton Lacet Correia Porto

Juiz

José Ronildo Sousa

Juiz

Gustavo Nunes de Aquino

Juiz

Decreto Executivo



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

DECRETO EXECUTIVO nº 079 / 2021 – GME DE 08 MARÇO DE 2021 DA E.: V.:

CRIA O CONCURSO “FRATERNIDADES EM AÇÃO” ENTRE OS NÚCLEOS DE FRATERNIDADES FEMININAS VINCULADAS ÀS LOJAS SOB JURISDIÇÃO DO GOB-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, **GRÃO MESTRE DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA**, no uso das atribuições legais, faz saber aos Núcleos de Fraternidades Femininas Cruzeiro do Sul com registro nacional, vinculadas às Lojas Maçônicas sob jurisdição do Grande Oriente do Brasil – Paraíba que,

CONSIDERANDO a necessidade de estimular as atividades dos Núcleos de Fraternidades Femininas Cruzeiro do Sul do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que a certame é uma das formas de estimular o alcance dos objetivos previstos no planejamento estratégico do Grande Oriente do Brasil – Paraíba no tocante as atividades filantrópicas;

CONSIDERANDO a importância do trabalho dos Núcleos de Fraternidade Feminina local no desenvolvimento das ações filantrópicas desenvolvidas no âmbito das Lojas;

CONSIDERANDO que as Fraternas representam a máxima expressão da presença da família junto as Lojas Maçônicas no desenvolvimento dos trabalhos sociais;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o concurso FRATERNIDADES EM AÇÃO para eleger as melhores práticas filantrópicas que foram realizadas no ano de 2020, na forma deste Decreto, entre os Núcleos de Fraternidades Femininas vinculadas às Lojas sob jurisdição do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Art. 2º O Concurso FRATERNIDADES EM AÇÃO se fará por intermédio da realização de projetos de promoção assistencial às comunidades carentes, visando a melhoria do nível econômico, financeiro e desenvolvimento pessoal dos partícipes, tais como a ética, a cidadania,



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

os direitos humanos, a democracia, parcerias com entidades filantrópicas, não filantrópicas e Poder Público, e se pautará:

I – pelo oferecimento de cursos profissionalizantes;

II – pela melhoria da qualidade de vida dos participantes, elevando a sua autoestima e, na medida do possível, criar condições para a sua inserção social;

III – estimular as mudanças de hábitos e atitudes para uma convivência melhor em família, no trabalho e na vida social;

IV – ações de filantropia para atender às demandas da Sociedade;

V – ações que minimizam os impactos do novo corona vírus (COVID19).

Art. 3º Participará do concurso “FRATERNIDADES EM AÇÃO” todas os Núcleos de Fraternidades Femininas Locais, com registro nacional, que será lançado em 08 de março de 2021, cuja premiação ocorrerá no dia 28 de maio de 2021.

Art. 4º Para participar, o Núcleo fará apresentação de um Plano de Ação (Projeto) onde deverá constar:

I – descrição da proposta;

II - objetivo a ser alcançado;

III – abrangência do Projeto;

IV – ações a serem realizadas, previstas dentro do projeto;

V – público-alvo para a aplicação do projeto;

VI – tempo para a realização do projeto

VII – custo financeiro e respectivas fontes de recursos;

VIII – atividades preparatórias para dar suporte ao evento, inclusive, atividades beneficentes voltadas à captação de recursos para atender os custos, se for o caso;



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

IX – recursos humanos e materiais disponíveis;

X – descrição dos resultados alcançados.

§ 1º Todo plano de trabalho deverá ser enviado para o e-mail da Presidente Estadual no endereço eletrônico halmeida2805@gmail.com não devendo constar no texto do Projeto expressão que identifique o núcleo que realizou a ação, favorecendo assim a imparcialidade da comissão ao julgar o projeto.

§ 2º Fica limitado a apresentação do projeto em duas folhas, fonte Arial tamanho 10.

§ 3º Cada Núcleo de Fraternidade apresentará um (01) projeto.

§ 4º Todo Projeto apresentado deverá ser de ação realizada no ano de 2020.

Art. 5º Para a contemplação dos prêmios, referidos no art. 8º, a apreciação será feita com base nos relatórios apresentados, e atribuirá pontuação aos projetos, de acordo com:

- I – alcance dos objetivos colimados;
- II – importância do evento para a comunidade;
- III – consistência dos objetivos propostos.

Art. 6º Procedida a avaliação constante do artigo anterior, dela decorrerá a escolha do trabalho desenvolvido para concorrer a premiação.

Art. 7º A Comissão Julgadora do certame, será constituída pelo Secretário Estadual das Entidades Paramaçônicas, que a presidirá, e mais dois membros nomeados pelo Grão-Mestre Estadual, que analisarão os Projetos dos trabalhos desenvolvidos e escolherão os Projetos a serem premiados.

Art. 8º Serão contemplados com a premiação os três melhores projetos desenvolvidos, cabendo o prêmio de R\$ 700,00 (setecentos reais) para cada um.

§ 1º As despesas decorrentes da execução deste projeto correrão por conta da verba constante do Orçamento do GOB-PB / 2021 em rubrica específica nas Despesas Correntes do GOB-PB aprovado pela PAEL-PB.

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160

Pág. 3/4



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

§ 2º O concurso "FRATERNIDADES EM AÇÃO" terá o seguinte calendário:

- I - entrega do material: até o dia 13 de maio de 2021;
- II - apreciação: pela comissão Julgadora até o dia 24 de maio de 2021.
- III - premiação: dia 28 de maio de 2021.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual em João Pessoa, Capital da Paraíba, no ponto mais Oriental das Américas, aos oito (8) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), da E.: V.:; 48º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



Otacílio Batista de Almeida Filho
OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO

Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nóbrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos

Gilvandro Ramos dos Santos
GILVANDRO RAMOS DOS SANTOS
Sec.: de Adm. e Patrimônio

Valdi Sarmiento Ferreira
VALDI SARMENTO FERREIRA
Secr.: da Guarda dos Selos

Maria Helena Lima de Almeida
MARIA HELENA LIMA DE ALMEIDA
Presidente da FRAFEM Acácia da Paraíba

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RELATÓRIO DO 4º TRIMESTRE

Empresa: GRANDE ORIENTE DO BRASIL PARAIBA
 C.N.P.J.: 09.190.273/0001-10
 Período: 01/10/2020 - 31/12/2020

Folha: 0001
 Número livro: 0001
 Emissão: 20/01/2021
 Hora: 09:27:50

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	891.234,28D	220.305,98	238.286,24	873.254,02D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	807.682,24D	220.305,98	236.354,21	791.634,01D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	807.582,24D	216.248,16	234.104,21	789.726,19D
4	1.1.1.01	CAIXA	3.541,60D	13.000,00	15.101,98	1.439,62D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	2.024,10D	13.000,00	15.021,98	2,12D
1005	1.1.1.01.00002	CAIXA - PEMA	836,76D	0,00	80,00	756,76D
1006	1.1.1.01.00003	CAIXA - TUMULO DO MAÇOM	680,74D	0,00	0,00	680,74D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	626.464,46D	193.648,23	185.027,42	635.085,27D
8	1.1.1.02.00001	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 1126-7	21.877,33D	82.776,87	104.654,20	0,00
9	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PEMA	591.066,31D	99.183,75	71.060,00	619.190,06D
1007	1.1.1.02.00003	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - TUMULO DO MAÇOM	13.520,82D	441,37	400,00	13.562,19D
1105	1.1.1.02.00004	BANCO DO BRASIL C/C 68824-X	0,00	11.246,24	8.913,22	2.333,02D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	177.576,18D	9.599,93	33.974,81	153.201,30D
11	1.1.1.03.00001	FUNDO DE APOIO MAÇÔNICO - POUPANÇA CEF 17.716-2	133.957,38D	9.540,19	6.455,50	137.042,07D
1106	1.1.1.03.00002	BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO	510,31D	0,32	84,03	426,60D
1008	1.1.1.03.00002	CEF - APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	43.108,49D	59,42	27.435,28	15.732,63D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	100,00D	4.057,82	2.250,00	1.907,82D
23	1.1.3.02	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	100,00D	0,00	100,00	0,00
1009	1.1.3.02.00001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	100,00D	0,00	100,00	0,00
24	1.1.3.05	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	4.057,82	2.150,00	1.907,82D
26	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	2.150,00	2.150,00	0,00
1010	1.1.3.05.00003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	1.907,82	0,00	1.907,82D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	83.552,04D	0,00	1.932,03	81.620,01D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	83.552,04D	0,00	1.932,03	81.620,01D
112	1.2.4.01	IMÓVEIS	68.693,15D	0,00	0,00	68.693,15D
113	1.2.4.01.00001	TERRENOS	15.000,00D	0,00	0,00	15.000,00D
115	1.2.4.01.00002	CONSTRUÇÕES	38.789,15D	0,00	0,00	38.789,15D
114	1.2.4.01.00002	EDIFÍCIOS	14.904,00D	0,00	0,00	14.904,00D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.937,20D	0,00	0,00	28.937,20D
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.937,20D	0,00	0,00	28.937,20D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	37.737,89D	0,00	0,00	37.737,89D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.737,89D	0,00	0,00	37.737,89D
122	1.2.4.05	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	7.779,26D	0,00	0,00	7.779,26D
1011	1.2.4.05.00001	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	7.779,26D	0,00	0,00	7.779,26D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	59.595,46C	0,00	1.932,03	61.527,49C
126	1.2.4.07.00001	(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	5.205,90C	0,00	148,74	5.354,64C
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.950,53C	0,00	723,42	21.673,95C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	27.498,03C	0,00	943,44	28.441,47C
130	1.2.4.07.00005	(-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5.941,00C	0,00	116,43	6.057,43C
149	2	PASSIVO	854.168,33C	100.646,13	131.174,87	884.697,07C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	853,77C	22.219,41	21.968,10	602,46C
164	2.1.1	FORNECEDORES	218,79C	756,37	537,58	0,00
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	218,79C	756,37	537,58	0,00
1004	2.1.1.01.00001	ML MONITORAMENTO E SERVIÇOS EIRELI	218,79C	656,37	437,58	0,00
1104	2.1.1.01.00003	ITALO RAMON ANDRADE RIBEIRO - JL PORTOES	0,00	100,00	100,00	0,00
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	593,52C	0,00	8,94	602,46C
170	2.1.2.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	593,52C	0,00	8,94	602,46C
1012	2.1.2.01.00001	ISS A RECOLHER	531,30C	0,00	8,94	540,24C
1013	2.1.2.01.00002	CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	62,22C	0,00	0,00	62,22C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	41,46C	21.463,04	21.421,58	0,00
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	41,46C	14.169,20	14.127,74	0,00
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	12.317,70	12.317,70	0,00
189	2.1.3.01.00003	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	1.810,04	1.810,04	0,00
218	2.1.3.01.00006	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	41,46C	41,46	0,00	0,00
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	7.293,84	7.293,84	0,00
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	0,00	5.745,84	5.745,84	0,00
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	0,00	1.376,00	1.376,00	0,00
494	2.1.3.02.00003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	0,00	172,00	172,00	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	740.062,01C	77.995,50	109.165,31	771.231,82C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	740.062,01C	77.995,50	109.165,31	771.231,82C
1014	2.2.1.02	OUTRAS OBRIGAÇÕES	133.957,38C	6.455,50	9.540,19	137.042,07C
1015	2.2.1.02.00001	FUNDO DE APOIO MAÇÔNICO	133.957,38C	6.455,50	9.540,19	137.042,07C
1016	2.2.1.03	CAPITAL DE TERCEIRO PEMA	591.903,07C	71.140,00	99.183,75	619.946,82C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1017	2.2.1.03.00001	CAPITAL DE TERCEIRA PEMA	1.056.826,69C	0,00	99.183,75	1.156.010,44C
1018	2.2.1.03.00002	(-) DEVOÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIRO PEMA	464.923,62D	71.140,00	0,00	536.063,62D
1019	2.2.1.04	CAPITAL DE TERCEIRO TUMULO DO MAÇOM	14.201,56C	400,00	441,37	14.242,93C
1020	2.2.1.04.00001	CAPITAL DE TERCEIRO TUMULO DO MAÇOM	17.149,23C	0,00	441,37	17.590,60C
1021	2.2.1.04.00002	(-) DEVOÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIRO TUMULO DO MAÇ	2.947,67D	400,00	0,00	3.347,67D
242	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	113.252,55C	431,22	41,46	112.862,79C
264	2.3.2	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	113.252,55C	431,22	41,46	112.862,79C
265	2.3.2.01	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	114.643,71C	0,00	0,00	114.643,71C
265	2.3.2.01.00001	SUPERÁVIT ACUMULADO	151.459,71C	0,00	0,00	151.459,71C
267	2.3.2.01.00002	(-) DÉFICIT ACUMULADO	36.816,00D	0,00	0,00	36.816,00D
1022	2.3.2.02	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.391,16D	431,22	41,46	1.780,92D
1023	2.3.2.02.00001	AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	1.391,16D	431,22	41,46	1.780,92D
402	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	329.766,47C	0,00	55.158,73	384.925,20C
403	3.1	RECEITAS	329.766,47C	0,00	55.158,73	384.925,20C
404	3.1.1	RECEITAS	329.619,25C	0,00	55.098,99	384.718,24C
405	3.1.1.01	MENSALIDADES	171.538,17C	0,00	44.646,60	216.184,77C
405	3.1.1.01.00001	CAPITAÇÃO DE OBRZEIROS	168.697,22C	0,00	42.396,60	211.093,82C
417	3.1.1.01.00002	TAXA DE INICIAÇÃO	1.625,38C	0,00	900,00	2.525,38C
418	3.1.1.01.00003	TAXA DE REGULARIZAÇÃO	1.215,57C	0,00	1.350,00	2.565,57C
413	3.1.1.02	MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	133.966,92C	0,00	8.227,39	142.194,31C
416	3.1.1.02.00001	ALUGUEL DO TEMPLO	13.859,15C	0,00	7.807,39	21.666,54C
1025	3.1.1.02.00003	VENDAS DE RITUAIS IMPRESSOS	2.070,27C	0,00	420,00	2.490,27C
1026	3.1.1.02.00004	DOAÇÕES	100,00C	0,00	0,00	100,00C
1107	3.1.1.02.00005	DOAÇÃO - COVID 19	117.937,50C	0,00	0,00	117.937,50C
1027	3.1.1.03	OUTRAS RECEITAS	24.114,16C	0,00	2.225,00	26.339,16C
1028	3.1.1.03.00001	OUTRAS RECEITAS	24.114,16C	0,00	2.225,00	26.339,16C
430	3.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	147,22C	0,00	59,74	206,96C
431	3.1.3.01	FUNDOS PRÓPRIOS	147,22C	0,00	59,74	206,96C
433	3.1.3.01.00002	RENDA APLICAÇÃO FINANCEIRA	147,22C	0,00	59,74	206,96C
269	4	CONTAS DE RESULTADOS - DESPESAS	292.700,52D	103.687,95	20,22	396.368,25D
329	4.1.1	DESPESAS	5.796,09D	1.932,03	0,00	7.728,12D
1029	4.1.1.01	DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	5.796,09D	1.932,03	0,00	7.728,12D
1030	4.1.1.01.00001	DEPRECIACIONES	5.796,09D	1.932,03	0,00	7.728,12D
1032	4.1.2	DESPESAS OPERACIONAIS DO PODER EXECUTIVO	286.904,43D	97.433,62	20,22	384.317,83D
1031	4.1.2.01	SAPIENTE CONGREGAÇÃO	2.974,79D	0,00	0,00	2.974,79D
1033	4.1.2.01.00001	SAPIENTE CONGREGAÇÃO	2.974,79D	0,00	0,00	2.974,79D
1034	4.1.2.02	DESPESAS COM O GRÃO MESTRADO	16.889,76D	5.452,71	0,00	22.342,47D
1035	4.1.2.02.00001	DESPESAS COM ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GRÃO-MES	16.889,76D	5.452,71	0,00	22.342,47D
1039	4.1.2.04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO	263.012,27D	85.512,31	0,00	348.524,58D
1040	4.1.2.04.00001	DESPESAS COM ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	238,74	0,00	238,74D
1041	4.1.2.04.00002	DESPESAS COM MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE CONSUMO	10.216,21D	4.812,70	0,00	15.028,91D
1042	4.1.2.04.00003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00	438,70	0,00	438,70D
1043	4.1.2.04.00004	CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE ALUGUEL	30,77D	1.619,10	0,00	1.649,87D
1044	4.1.2.04.00005	DESPESAS COM VIAGENS E ESTÁDIAS	0,00	977,90	0,00	977,90D
1045	4.1.2.04.00006	DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	13.871,50D	5.934,00	0,00	19.805,50D
1046	4.1.2.04.00007	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE RITUAIS	1.867,92D	0,00	0,00	1.867,92D
1047	4.1.2.04.00008	DESPESAS COM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	988,78D	480,00	0,00	1.468,78D
1048	4.1.2.04.00009	DESPESAS COM CONTADOR	3.682,50D	1.365,00	0,00	5.047,50D
1049	4.1.2.04.00010	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	19.734,98D	6.614,96	0,00	26.349,94D
1050	4.1.2.04.00011	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - LANCHES, REFEIÇÕES	766,08D	124,37	0,00	890,45D
1051	4.1.2.04.00012	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DE PESSOAL A SERVIÇO DO G	1.678,98D	580,79	0,00	2.259,77D
1052	4.1.2.04.00013	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMES	0,00	2.680,00	0,00	2.680,00D
1053	4.1.2.04.00014	DESPESAS COM SALÁRIOS DE PESSOAL - SERVIÇOS GERAIS	39.833,51D	17.200,00	0,00	57.033,51D
1054	4.1.2.04.00015	DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	1.636,09D	574,88	0,00	2.210,97D
1055	4.1.2.04.00016	DESPESAS COM VALE TRANSPORTE	5.440,00D	2.608,00	0,00	8.048,00D
1056	4.1.2.04.00017	DESPESAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	307,98D	0,00	0,00	307,98D
1057	4.1.2.04.00018	EVENTOS MAÇÔNICOS E SOCIAIS	981,20D	0,00	0,00	981,20D
1058	4.1.2.04.00019	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE IMÓVEL E DAS INSTALAÇ	18.500,70D	17.405,93	0,00	35.906,63D
1059	4.1.2.04.00020	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E INF	4.642,00D	1.156,00	0,00	5.798,00D
1060	4.1.2.04.00021	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	17.309,78D	7.362,35	0,00	24.672,13D
1061	4.1.2.04.00022	VIGILANCIA ELETRONICA	1.562,82D	446,52	0,00	2.009,34D
1062	4.1.2.04.00023	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - IPTU/TCR	0,00	12.892,37	0,00	12.892,37D
1108	4.1.2.04.00025	DESPESAS COM CESTAS BÁSICAS - COVID 19	119.960,47D	0,00	0,00	119.960,47D
1063	4.1.2.05	SECRETARIA DE FINANÇAS	2.332,75D	2.253,60	20,22	4.566,13D
1064	4.1.2.05.00001	DESPESAS COM ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	950,00	0,00	950,00D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1065	4.1.2.05.00002	DESPESAS BANCÁRIAS E FINANCEIRAS	2.332,75D	1.303,60	20,22	3.616,13D
1076	4.1.2.11	SECRETARIA DE ENTIDADES PARA-MAÇÔNICAS	1.694,86D	4.215,00	0,00	5.909,86D
1077	4.1.2.11.00001	ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS	1.300,00D	0,00	0,00	1.300,00D
1078	4.1.2.11.00002	DESPESAS COM FRATERNIDADE FEMININA - FRAFEM	394,86D	4.215,00	0,00	4.609,86D
1085	4.1.3	DESPESAS OPERACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO	0,00	322,30	0,00	322,30D
1090	4.1.3.03	MINISTERIO PUBLICO	0,00	322,30	0,00	322,30D
1091	4.1.3.03.00001	DESPESAS COM ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	322,30	0,00	322,30D
1092	4.1.4	DESPESAS OPERACIONAIS DO PODER LEGISLATIVO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00D
1093	4.1.4.01	DESPESAS OPERACIONAIS DO PODER LEGISLATIVO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00D
1113	4.1.4.01.00004	DESPESAS DA PAEL - PODEROSA ASSEMBLEIA ESTADUAL LE	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	891.234,28D	220.305,98	238.286,24	873.254,02D
PASSIVO	854.168,33C	100.646,13	131.174,87	884.697,07C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	329.766,47C	0,00	55.158,73	384.925,20C
CONTAS DE RESULTADOS - DESPESAS	292.700,52D	103.687,95	20,22	396.368,25D
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	1.183.934,80D	323.993,93	238.306,46	1.269.622,27D
CONTAS CREDORAS	1.183.934,80C	100.646,13	186.333,60	1.269.622,27C
RESULTADO DO MES	0,00	103.667,73	55.158,73	48.509,00D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	37.065,95C	396.368,25	384.925,20	11.443,05D

Otacílio Batista de Almeida Filho

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO

CPF: 309.137.804-72

Wagner Santos Arnaud

WAGNER SANTOS ARNAUD
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00547709
 CPF: 819.382.684-15



INFORMAÇÕES DAS LOJAS

A::R::L::S:: JOÃO ROSÁRIO DÓRIA Nº 2468 – JOÃO PESSOA

Oriente Eterno

FERNANDO RAMALHO DINIZ

CIM: 190.384

Faleceu em: 13/02/2021.

A::R::L::S:: WEBER DE MELLO LULA N. 3366 – JOÃO PESSOA

Desligamento

MARCO ANTÔNIO RUCHET PIRES

CIM: 195.898

Desligado: 25/02/2021



**Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba
Federada ao Grande Oriente do Brasil**

PRANCHA Nº 001/2021 – PAEL-PB

João Pessoa-PB, 04 de março de 2021

Ao Eminente Grão Mestre Estadual.

MD. Otacílio Batista de Almeida Filho

Assunto: (Solicitação faz)


Eminente Grão Mestre;

Venho pelo presente encaminhar ao Eminente Grão Mestre para devida publicação no boletim oficial do GOB-PB, cópia do Calendário e Edital de Convocação para Sessão Ordinária do dia 29 de março do ano de 2021, do Legislativo do ano de 2021(1º SEMESTRE) da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba.

Certo de vosso atendimento,

Antecipo meus sinceros agradecimentos.

Fraternalmente,


Luis Florentino de Souza Filho
Presidente PAEL-PB



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba Federada ao Grande Oriente do Brasil

Calendário Legislativo do ano de 2021

O Presidente da Poderosa Assembleia Legislativa Estadual Luís Florentino de Souza Filho, nos termos da Constituição Estadual e Regimento Interno da PAEL-PB, Faz ciência a todos os Veneráveis Deputados deste Poder Legislativo, para que cumpra e façam cumprir, o calendário Legislativo do ano de 2021 (1º SEMESTRE) discriminados das Sessões abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO	TIPO	SESSÃO
29/03/2021	PAEL-PB9 (João Pessoa-PB)	19h00	Virtual	Ordinária
05/06/2021	Santa Luzia-PB	09h30	Presencial	Ordinária

Gabinete do Eminentíssimo Presidente da PAEL, 01 de março de 2021.


Luís Florentino de Souza Filho
Presidente

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba Federada ao Grande Oriente do Brasil

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Constituição Estadual do GOB-PB e o RI da PAEL, a Grande Secretaria convoca todos os Irmãos Veneráveis Deputados Estaduais e os que compõem a Mesa Diretora da PAEL para início dos trabalhos Legislativos 2021, com a realização da Primeira Sessão Ordinária Virtual da Poderosa Assembleia Legislativa Estadual, a realizar-se no dia 29 de março 2021, às 19h00, para tratar de assuntos a seu exame e os adiante relacionados(art. 12, 29 §2º RI – PAEL-PB)

1. Abertura solene do ano legislativo, pelo Grão Mestre Otacílio Batista de Almeida Filho, expondo suas metas, pelo tempo máximo de 10(dez) minutos.
2. Leitura e aprovação da Ata da sessão ordinária anterior.
3. Leitura do expediente.
4. Posse dos novos Deputados.
5. Ordem do Dia.

PAUTA

1. Prestação de contas da mesa diretora da PAEL–PB exercício 2020
2. Apreciação e votação do orçamento do ano de 2021.
3. Pauta livre.

OBS: O VD que não puder comparecer a sessão deverá apresentar justificativa da ausência até o início da sessão com os respectivos dados maçônicos dele e da loja que representa, bem como a devida e legal justificativa.

Grande Secretaria da PAEL, 03 de março de 2021.

V.:D.:Petronilo Pereira Filho
Grande Secretário da PAEL